



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 182/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.010917/2017-11

DOCUMENTO SEI Nº 0033307

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES PARA O “CURSO BÁSICO DE LIBRAS”

O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo, com vistas a selecionar instrutores para o “Curso Básico de Libras”.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo viabilizar a seleção de servidores efetivo do IFRO para ministrar **Curso Básico de Libras**, com carga horária de 40h, para servidores do Instituto Federal de Rondônia, conforme anexo I.

1.2 O curso será ministrado em todos os *campi* do IFRO até dezembro de 2017, em data e horário a ser definida pela Direção-Geral da unidade, para turmas de no máximo trinta e no mínimo quinze servidores.

1.3 O curso tem por motivação a melhoria da eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, garantindo às pessoas surdas o tratamento diferenciado atendendo ao Decreto nº 5.707/06; ao art. 26, parágrafo 1º, do Decreto nº 5.626/05 e a Resolução nº 07/2011/CONSUP.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais efetivos e ativos, regidos pela lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em atividade no Instituto Federal de Rondônia.

2.2 Os interessados deverão encaminhar para o e-mail pac.reitoria@ifro.edu.br, até o dia 14/08/2017, a “Ficha de Inscrição de Instrutor” (Anexo II), devidamente preenchido e acompanhado das comprovações dos critérios estabelecidos no item 3.2.1.

2.3 Os documentos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social juntamente com a Chefia do Departamento de Administração de Pessoal.

2.4 Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos *campi*. Será considerada válida somente a última inscrição enviada.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos para o curso/*campi* será realizada em uma única etapa que consiste em análise curricular.

3.2 Análise Curricular:

3.2.1 A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo Total (pontos)
TÍTULOS ACADÊMICOS (Serão pontuadas somente as formações com concentração na área de Linguística e Letras, conforme definição da CAPES)	-	-
• Doutorado	20	50
• Mestrado	15	
• Especialização	10	
• Graduação	5	
EXPERIÊNCIA TÉCNICA		
• Dois pontos para cada período consecutivo de três meses de experiência profissional no IFRO e um ponto para cada período consecutivo de três meses de experiência profissional fora do IFRO, em atividades relacionadas à área pretendida (tradutor e intérprete de Libras). (A comprovação será feita por meio de declaração emitida pela chefia imediata do servidor, contendo carimbo e assinatura e declaração de outras empresas devidamente identificadas com carimbo e protocolo da mesma, ou ainda através da Carteira de Trabalho Profissional).	2 por período/e ou 1 por período	15

Experiência em docência/MINISTRANTE <ul style="list-style-type: none"> Dois pontos para cada participação como ministrante de disciplina, curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Libras. 	2 por evento	10
Cursos EXTRACURRICULARES <ul style="list-style-type: none"> Curso extracurricular com carga horária igual ou superior a 16 horas, na área Libras. 	2 por curso	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		85

3.2.2 O resultado da análise curricular será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro/capacitacoes/2017-2> até o dia 16/08/2017.

3.2.3 Os dados informados nos itens da tabela supracitada somente serão pontuados se comprovados mediante o envio dos documentos digitalizados: declarações ou certificados expedidos pelas instituições organizadoras/ofertantes, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período de realização. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara elegível do(s) nome(s) do(s) representante(s) que os assina(m).

3.3 Dos Critérios de Desempate

3.3.1 Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

3.3.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do art. 27, parágrafo único, da lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

3.3.1.2 Tiver maior pontuação no item experiência em docência/ministrante;

3.3.1.3 Tiver maior pontuação no item em experiência técnica.

4 DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 Analisados os documentos apresentados, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO o Resultado Preliminar dos candidatos a facilitadores para o Curso Básico de Libras, conforme cronograma constante neste edital.

4.2 Divulgada a lista de inscritos e dos classificados, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão (Anexo III) deste edital encaminhando para o e-mail pac.reitoria@ifro.br no período de 17 a 18/08/2017 até às 23h59min (horário oficial de Rondônia).

4.2.1 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível acrescentar novos documentos.

4.3 Após analisados os recursos será publicado o resultado final no dia 22/08/2017, conforme cronograma.

5 DA RESPONSABILIDADE DO FACILITADOR

5.1 Elaborar o material didático do curso.

5.2 Entregar, via digital, o material didático do curso à Unidade de Gestão de Pessoas, onde será realizada a capacitação com no mínimo cinco dias antes do início do curso.

5.3 Acompanhar a frequência dos participantes e encaminhá-las à Unidade de Gestão de Pessoas, onde será realizada a capacitação em até cinco dias úteis após o término do curso.

5.4 Solicitar aos participantes a avaliação do curso (conforme Anexo IV) e encaminhá-la à Unidade de Gestão de Pessoas, onde será realizada a capacitação em até cinco dias úteis após o término do curso.

6 DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC

6.1 O facilitador selecionado receberá a gratificação de encargo de curso/concurso, referente à instrutória em curso de treinamento, na folha de pagamento do mês subsequente a execução do curso. Conforme o Anexo I da Resolução Consup nº 33/2010, alterada pela Resolução Consup nº 28/2017, o valor é com base na maior titulação comprovada nos seguintes valores hora/aula:

Titulação				
Nível Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 72,30	R\$ 76,85	R\$ 81,39	R\$ 85,90	R\$ 90,42

6.2 Após a conclusão do curso, o facilitador deverá requerer o pagamento da GECC junto a CGP (Coordenação de Gestão de Pessoas) do *campus* em que ministrou o curso, apresentando a Declaração de Execução de Atividades constante no anexo V deste edital.

7 DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de Inscrição	10 a 14/08/2017
Divulgação dos Inscritos e da lista preliminar de classificados	16/08/2017
Interposição de recursos	17 e 18/08/2017
Homologação do Resultado Final	22/08/2017

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Considerando o pagamento da GECC, a carga horária utilizada para realização do curso (40h) deverá ser compensada pelo servidor, devendo o Plano de Compensação das Horas ser aprovado junto à chefia imediata.

8.2 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo edital.

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

8.4 As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

8.5 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes.

8.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 11/08/2017, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033307** e o código CRC **97BEA076**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 187/2017/REIT-CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO I

DETALHAMENTO DO CURSO A SEREM MINISTRADOS NO IFRO – CAMPI

Curso Básico de Libras

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
CARGA HORÁRIA: 40 horas
OBJETIVOS: Capacitar os servidores do IFRO a compreender: os princípios básicos do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais; a estrutura linguística em contextos comunicativos (frases, diálogos curtos); os aspectos peculiares da cultura das pessoas surdas; os fundamentos históricos da educação de surdos e a educação bilíngue e inclusiva, contribuindo, dessa forma, para a inclusão da pessoa surda no âmbito da educação.
EMENTA: <ul style="list-style-type: none"> • Teórico/ Conceituação: características e mitos da Língua de Sinais; história da educação de surdos do Brasil e do mundo sob a perspectiva bilíngue e inclusiva; legislação: conhecimento da Libras; nomenclatura utilizada na área da surdez; processo de formação dos sinais em Libras. • Práticas/ Vocabulário em Libras: alfabeto manual e datilografia – soletração de nomes; identificação pessoal e pronomes pessoais; etiqueta e boas maneiras: saudações cotidianas e cumprimentos; números; calendário: dias da semana e meses do ano; marcação de tempo na LS; advérbios; pessoas/família, relação entre parentescos; IFRO: ambientes (biblioteca, banheiro, departamentos, laboratório, etc.), nome dos cursos (específico de cada <i>campus</i>); nome das principais disciplinas do ensino médio; pronomes demonstrativos e interrogativos; adjetivos: antônimos e sinônimos; expressões faciais; cores; alimentos; cidades de Rondônia; verbos contextualizados e verbos direcionais; parâmetros fonológicos da LS e tipos de frases.

Referências Básicas

Disponíveis nas bibliotecas dos *campi*:

BRITO, Lucinda (Org). Língua brasileira de sinais: Educação especial. Brasília: Seesp, 1997.

FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. Libras em contexto: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, Curso Básico. Brasília, MEC: SEESP: 2001

QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP. Língua Brasileira de Sinais – Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Referências Complementares

BRASIL, lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em:

<http://www.mec.gov.br/legis/pdf/lei10436.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

FELIPE, T.A. Libras em Contexto: Curso Básico, Livro do Estudante Cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC; SEESP, 2001. 164p.

GESSER, A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 1997. 176p.

KOJIMA, C. K. e SEGALA, S. R. Libras – Língua Brasileira de Sinais: a imagem do pensamento. Volumes 1, 2, 3, 4 e 5. São Paulo: Editora Escala, 2008.

ZAMPIERI, M. A. Professor ouvinte e aluno surdo: possibilidades de relação pedagógica na sala de aula com intérprete de LIBRAS – língua portuguesa. 2006. 110 f. Dissertação (mestrado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2006.

ANEXO II**Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores.****Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Facilitadores**

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
DATA DE NASCIMENTO	SEXO		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
CARGO	CLASSE/NÍVEL	LOTAÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL			
ENDEREÇO:			
		NÚMERO	
BAIRRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO	UF	CEP	
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL	CELULAR	COMERCIAL/RAMAL

(0)	(0)	(0)		
TITULAÇÃO APRESENTADA:	() GRADUAÇÃO	() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO	() DOUTORADO
CURSO/CAMPI PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER				
<input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Ariquemes</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Cacoal</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Colorado do Oeste</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Guajará-Mirim</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Jaru</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Ji-Paraná</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Porto Velho Calama</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Porto Velho Zona Norte</i> <input type="checkbox"/> CURSO BÁSICO DE LIBRAS – <i>Campus Vilhena</i>				

_____, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Autorização Chefia Imediata
Eu _____, autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo. <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 2017</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura e Carimbo</p>

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
À coordenação de avaliação

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO
SETOR DA REITORIA	

Venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Justificativa do recurso. (Indique que item do edital ao qual você deseja recorrer)

2) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração, anexando os documentos necessários)

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE TREINAMENTO
Curso Básico de Libras

Período:

Campus:

Atribua, no instrumento abaixo, a nota que reflete sua avaliação sobre os aspectos relacionados ao curso, utilizando a escala abaixo.

1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Ótimo

Conteúdo do Curso	1	2	3	4
Adequação aos objetivos do curso				
Adequação da carga horária				
Atividades de Ensino e Material Didático	1	2	3	4
Adequação dos métodos de ensino				
Adequação do material didático ao conteúdo				
Adequação das atividades práticas				
Instrutor	1	2	3	4
Domínio do conteúdo				
Didática de ensino				
Relacionamento com a turma				
Administração do tempo de aula				
Avaliação Geral	1	2	3	4
Avalie o seu grau de satisfação com este curso				

De que forma o conteúdo deste curso irá agregar para melhor desempenho das suas atividades no IFRO? Registre abaixo:

